



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8141

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 155

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.023.001,00 (Hum Milhão e Vinte e Três Mil e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2326	3 3 90 30 00	1061	155	136.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	404	155	100.001,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	451	155	310.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	452	155	477.000,00
			Total:	1.023.001,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Novembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo